



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Acompanhamento da vida dos idosos solitários e aceleração da construção das residências para idosos

Wong Fai Si

7/5/2020

Há dias, com mais um caso de um idoso solitário encontrado sem sinais de vida dentro da sua própria residência, preocupações com a vida dos idosos desacompanhados voltaram a ser um tema a fazer soar o alarme. Segundo os dados, os números da população idosa que vive sozinha em Macau cresceram de cerca de 5000 em 2011 para cerca de 7000 em 2016 e, de acordo com as estatísticas demográficas do último trimestre do ano passado, a população idosa correspondia a 11,9% da população total de Macau, comum acréscimo anual de 0,8%, sendo que o índice de envelhecimento atingiu os 90,3%.

No ano transacto, o Instituto de Acção Social anunciou que estava criada a Base de Dados de Beneficiários de Serviços de Cuidado Domiciliário de Famílias com Um ou Dois Idosos em Situação de Isolamento, com previsão de conclusão apontada para o segundo trimestre do mesmo ano. No entanto, até hoje, ainda não foi divulgada nenhuma actualização sobre o assunto. Espero que a base de dados possa ser concluída com a maior brevidade possível, devendo ser dada a conhecer às divisões de serviços a idosos das diversas zonas, para que sejam organizadas visitas de voluntários e prestado apoio aos idosos desacompanhados, permitindo-lhes sentir a compaixão e a fraternidade da sociedade.

Nesse sentido, proponho:

1. Celeridade na construção das residências para idosos. Os idosos solitários distribuem-se por diversos bairros comunitários, contudo, as instalações de saúde, lazer ou assistência domiciliar para idosos estão localizadas de forma dispersa. Caso as instalações em causa possam ser uniformizadas nas residências para idosos torna-se mais conveniente a sua gestão, e os idosos podem beneficiar de uma vida de alta qualidade;
2. Instalação gratuita de “alarme de socorro” para os idosos desacompanhados, e comunicação com as instituições de serviços de cuidados a idosos ou empresas de administração dos bairros comunitários, para chamadas ou visitas regulares ;
3. Prestar cuidados e alimentação aos pais idosos é um dever que os filhos devem cumprir, e o Governo deve inculcar esta consciência desde a educação da juventude, na expectativa de que, mesmo que os filhos não vivam juntos com os pais, a distância não seja um obstáculo à prestação dos devidos cuidados;
4. O Governo deve procurar terrenos disponíveis para a construção de mais espaços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

destinados a idosos, nomeadamente lares de cuidados especiais para idosos ou lares de idosos. Até ao ano de 2019, o Governo da RAEM já reverteu 23 terrenos com uma área total de mais de 230 mil metros quadrados. Espero que o Governo possa planear a construção de lares de cuidados especiais para idosos ou lares de idosos nesses terrenos, permitindo aos idosos perceber que, no plano de desenvolvimento futuro da região, a população idosa também ocupa um lugar relevante.